



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1202/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, que institui no âmbito do Município de São Paulo o Evento Fé São Paulo - "Louvorzão", e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à propositura. O Evento será organizado pela São Paulo Turismo- SP Turis. Para promoção deste, o poder Executivo poderá firmar parcerias, com empresas, clubes e associações desportivas, entidades educativas e outras entidades da sociedade civil. O evento poderá compor o calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Tendo em vista o acima exposto, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10.09.2014.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Ota – (PROS) - Relatora

Edir Sales – (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.